



Diário Oficial da

MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



Horário



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
MUNICÍPIO



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE

- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021 – Processo Administrativo nº. 001/2021 – Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA. **Contratado:** AMANDO BARRETO RIBEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.402.862/0001-05. **Objeto:** Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para assessorar a presidência nas sessões ordinárias e extraordinárias, análise de atos administrativos, assessoria nos processos legislativos, incluindo comissões permanentes, comissões parlamentares de inquéritos, comissões processantes e representação judicial da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA na defesa de seus interesses. **Vigência do contrato:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. **Valor Global do contrato:** R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Base legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº 14.039/2020. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Santo Estevão/BA, 05/01/2021. **Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente -**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021 – Processo Administrativo nº. 002/2021 – Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA. **Contratado:** Wilson Barbosa da Silva Sociedade individual de Advocacia. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na análise de contratos e licitações para a Câmara Municipal de Santo Estevão/BA durante o exercício 2021. **Vigência do contrato:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. **Valor Global do contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Base legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº 14.039/2020. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Santo Estevão/BA, 05/01/2021. **Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente -**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2FC3-0579-C281-E965-F2D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FC3-0579-C281-E965-F2D0



Hash do Documento

0b1427fb364efbe62f875575a4fe7d08a2af00a677fed099499c853f9c30fa23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/01/2021 16:16 UTC-03:00